



Folha n.º	08	de proc.
n.º	684	de 13

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 335/91 DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL E TRABALHO
SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11/91 DO NOBRE
VEREADOR PEDRO DALLARI E OUTROS.

A Proposta de Emenda do Vereador Pedro Dallari e outros, que altera a redação dos artigos 221 e 229 da Lei Orgânica do Município de São Paulo contém maior especificidade em seu "caput" e incisos, abrangendo um atendimento mais amplo dos direitos sociais da população.

Favorável, pois, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Social e Trabalho, em
18.04.91

- Presidente

- Relator

Conselheiro Martins

Jus